



CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Nº . 25/2008

Para os efeitos previstos nos nºs. 1 e 2 do artigo 15º. do Regime Legal sobre o Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, concede-se à **FIRMA ODEBRECHT – BENTO PEDROSO CONSTRUÇÕES, S.A.** a presente Licença Especial de Ruído para efeitos de execução de trabalhos da Empreitada de Construção do IC 17 – CRIL - Sublanço Buraca / Pontinha, no Município da Amadora.

A presente licença é concedida para execução da obra de realização de estacas do Túnel de Benfica do IC 17 na proximidade dos elementos da infra-estrutura ferroviária da Linha de Sintra (Passagem Inferior PI2A), e para os períodos que a seguir se indicam, **DAS 20.00 HORAS ÀS 8.00 HORAS:**

- **DE 28 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2008**
- **DE 3 DE NOVEMBRO A 8 DE NOVEMBRO DE 2008**
- **DE 10 DE NOVEMBRO A 15 DE NOVEMBRO DE 2008**

A concessão da presente Licença fundamenta-se no facto de estes trabalhos, para além de fazerem parte de uma obra essencial para o interesse público-municipal, terem forçosamente de ser efectuados em horário nocturno, dado que obrigam à interdição da via ferroviária e corte de tensão, para o que existe já um acordo com a REFER nesse sentido.

A concessão da presente Licença implica por parte da requerente o respeito dos limites de ruído fixados no artigo 11º., no nº. 1 do artigo 13º., e no nº. 5 do artigo 15º. do citado Regulamento, nomeadamente a interdição de um nível sonoro superior a 60 dB(A) no período do entardecer e 55 dB(A) no período nocturno, não podendo de igual modo o ruído residual exceder 5 dB(A) no período diurno, 4 dB(A) no período do entardecer e 3 dB(A) no período nocturno, sendo que a ultrapassagem destes limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da presente Licença.

EM TEMPO:

A REFERIDA LICENÇA É SUSCEPTÍVEL DE PRORROGAÇÃO POR PRAZO IDÉNTICO, DEPENDENDO DE REQUERIMENTO A APRESENTAR PELA PETICIONANTE NESSE SENTIDO

Amadora, 28 de Outubro de 2008

O Vereador, com competência subdelegada

Eduardo Rosa